



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: 047/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 018/2017

Sistema de Registro de Preços

Com cota Exclusiva de 25% para ME e EPP

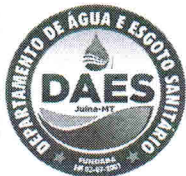
Menor Preço por Item

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 010/2017, de quatro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe, que objetiva a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes para credenciamento, verificando que fizeram-se presentes para participar do certame e estando devidamente credenciados:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CEF
Cloro Mato Grosso Ltda EPP	33.687.278/0001-38	Paulo Roberto Anderson	100.543.208-28

Iniciando-se a verificação dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente, e verificado que estavam de acordo com as exigências do edital, iniciando-se assim a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, após análise criteriosa das propostas, verificou-se que foram apresentados os seguintes preços pela empresa Cloro Mato Grosso Ltda EPP para os itens da cota principal, valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o item 01, e R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos) para o item 02, e para cota exclusiva para ME e EPP, valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o item 01, R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos) para o item 02 e de R\$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos) para o item 03, nada mais verificado ou apontado, o pregoeiro, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, iniciou-se a fase de negociação com o representante da empresa presente, após a negociação, os preços finais foram os seguintes: Cota Principal: valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) para o item 01, e de R\$ 17,00 (dezessete reais) para o item 02; Cota Exclusiva para ME e EPP: valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) para o item 01, R\$ 17,00 (dezessete reais) para o item 02 e de R\$ 17,00 (dezessete reais) para o item 03, nada mais verificado ou apontado, o pregoeiro, iniciou-se a fase de abertura e análise do envelope identificado como Habilitação da empresa classificada, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos os participantes, nada de irregular verificado ou apontado, para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o pregoeiro indagou os presentes acerca da intenção recursal, não havendo manifestação neste sentido, e dando prosseguimento a sessão, deu-se por encerrado todos os atos do julgamento, sendo declarada vencedora e adjudicado os objetos a empresa Cloro Mato Grosso Ltda EPP, vencedora da cota principal, com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) para o item 01, de R\$ 17,00 (dezessete reais) para o item 02, perfazendo valor total de R\$ 269.250,000 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), e da cota

juí



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

exclusiva para ME e EPP, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) para o item 01, de R\$ 17,00 (dezessete reais) para o item 02 e de R\$ 17,00 (dezessete reais) para o item 03, perfazendo valor total de R\$ 91.450,00 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais), nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os atos do julgamento, e encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor do DAES para análise e posterior homologação, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial

Fernanda F. de Lima Souza
Equipe de Apoio

Vanderley Silva dos Passos
Equipe de Apoio

Cloro Mato Grosso Ltda EPP
CNPJ: 33.687.278/0001-38
33.687.278/0001-38
CPF: 100.543.208-28